



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

AVISO

A **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS**, de acordo com as atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 411, de 28 de fevereiro de 2008, através do **Diretor Administrativo e Financeiro**, conforme prevê a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, informa, para conhecimento dos interessados, que **serão recebidos pela ocasião da republicação do edital por meio do Aviso 793 (0055716944)**, apenas os ESTABELECIMENTOS INTERESSADOS em se credenciar no **Chamamento Público nº 90075/2024/CEL/SUPEL/RO**.

As empresas **JÁ CREDENCIADAS**, relacionadas nos Termos de Homologação de IDs 0049063009 - 0049169543 , 0053824143 e 0054398142 serão convocadas em **ATO PRÓPRIO para comprovação da manutenção das condições de habilitação, nos termos do art. 91 e seguintes do Decreto Estadual nº 28.874/2024, da Lei Federal nº 14.133/2021 e das orientações insculpidas no item 3.1.12 da Informação 2 (0057132198), exarada pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia (PGE/RO)**.

CREDENCIADAS		
ORDEM	CIDADE	EMPRESA / CNPJ
01	ARIQUEMES	CANTINA DA IVONE LTDA - CNPJ Nº 11.***.***/*-89
02		C D LINDENBERG - CNPJ Nº 39.***.***/*-37
03		J D LINDENBERG - CNPJ Nº 05.***.***/*-20
04		MARCOS DA C. S. E CIA LTDA - CNPJ Nº 32.***.***/*-40
05	CACOAL	NOSSO BAR ESPETOS - CNPJ Nº 49.***.***/*-46
06		AFONSO FIGUEIRA LTDA - CNPJ nº 46.***.***/*-07
07	JI-PARANÁ	JANETE MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES - CNPJ nº 29.***.***/*-31
08	GUAJARÁ-MIRIM	A DO S A ALVES LTDA - CNPJ Nº 48.***.***/*-67
09		ELIZABETE G. DA S. ME/ REST. E PEIX. PETISCO - CNPJ Nº 04.***.***/*-78
10	VILHENA	REST. E LANCHON. CLUBE IMPERIO - CNPJ Nº 28.***.***/*-53
11		MARIA DE FATIMA DA SILVA CHAVES - CNPJ Nº 01.***.***/*-93

	JARU	CREENCIADAS
ORDEM	CIDADE	EMPRESA / CNPJ
12		ESPAÇO BEM - CNPJ Nº 47.***.***/*-03
13		QUERIDAO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 49.***.***/*-71
14	ROLIM DE MOURA	EMPORIO MIX - EMPORIO & EMPORIO COMERCIO LTDA - CNPJ Nº 26.***.***/*-00

Oportunamente, comunica-se às empresas CREDENCIADAS que serão averiguadas todas as condições que as habilitaram no credenciamento. Diante disto, salienta-se que é hipótese de DESCREDENCIAMENTO e rescisão contratual a ausência da manutenção das condições exigidas para habilitação, conforme regramento contido nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.4 do Termo de Referência (0047683918).

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo Financeiro - DAF/SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 (0021393950)



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA**, Diretor, em 07/02/2025, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057131151** e o código CRC **4B55F579**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0026.005682/2023-53

SEI nº 0057131151